



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 011/2026-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), incluindo recargas, botijões completos, registros e mangueiras, é de extrema importância para garantir o funcionamento adequado das atividades para a Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação de aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), incluindo recargas, botijões completos, registros e mangueiras, é de extrema importância para garantir o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

O gás GLP é um insumo essencial para diversas operações dentro da Secretaria, sendo utilizado em refeitórios, copas e outros setores que necessitam desse recurso para a preparação de alimentos e aquecimento de água. Além disso, a reposição e manutenção periódica dos equipamentos relacionados ao uso do gás são fundamentais para garantir a segurança dos servidores, prevenindo riscos de vazamentos e acidentes.

A disponibilidade contínua desse insumo contribui diretamente para a eficiência das atividades administrativas, evitando interrupções nos serviços e garantindo um ambiente de trabalho adequado. Dessa forma, a solicitação em questão visa atender a uma necessidade operacional indispensável para o bom funcionamento da Secretaria e a segurança de seus colaboradores.

Desta feita, considerando que a Pasta procedeu de acordo com as normas, almejando atender às suas necessidades e levando em conta as condições acima justificadas, entendemos que o pleito em questão reúne condições de procedibilidade.

Nesse sentido, solicitamos a formalização do processo de aquisição do gás GLP, incluindo recargas, botijões completos, registros e mangueiras, de modo a assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, garantindo a segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados.

Assim, solicitamos a aprovação desta medida para assim atender às demandas administrativas de forma ágil e eficaz.



3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Botijão de gás GLP, 13kg (recarga)	Zona Urbana	Botijão	150
2	Vasilhames de gás GLP 13 kg	Zona Urbana	Botijão	20
3	Mangueira para gás GLP 120 cm + abraçadeiras	Zona Urbana	Unidade	20
4	Registro de gás para botijão de 13kg	Zona Urbana	Unidade	25
5	Botijão de gás GLP 13kg (recarga)	Zona Rural	Botijão	50
6	Vasilhames de gás GLP 13 kg	Zona Rural	Botijão	5
7	Mangueira para gás GLP 120 cm + abraçadeiras.	Zona Rural	Unidade	5
8	Registro de gás para botijão de 13kg	Zona Rural	Unidade	5

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

JOAO ALEXANDRE NETO:0264964926
7
Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE NETO:02649649267
Xinguara-PA, 08 de abril de 2026

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 013/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Ariana Ferreira Fonseca	Matrícula: 002/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

A presente licitação tem por objeto o fornecimento de serviços de recarga de gás liquefeito de petróleo e fornecimento de vasilhames para gás de cozinha, conforme a demanda da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Xinguara.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui a responsabilidade de executar serviços, programas e projetos voltados à proteção social básica e especial, atendendo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, destacam-se as Casas Lares, os Núcleos de Atendimento e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os quais demandam estrutura adequada e insumos contínuos para o seu pleno funcionamento.

As Casas Lares desempenham papel fundamental no acolhimento institucional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, garantindo moradia, alimentação, higiene e cuidados básicos. Dessa forma, necessitam de fornecimento contínuo de insumos essenciais, como gás de cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a fim de assegurar condições dignas de acolhimento.

Os Núcleos de Atendimento, por sua vez, são responsáveis pela execução de atividades socioassistenciais junto à comunidade, ofertando suporte às famílias, acompanhamento social e ações de prevenção de vulnerabilidades. Para o desenvolvimento dessas atividades, é imprescindível a manutenção de infraestrutura adequada, incluindo preparo de alimentos, higienização dos espaços e atendimento aos usuários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Já o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo promover a integração social, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendendo crianças, adolescentes, idosos e demais públicos. As atividades desenvolvidas frequentemente envolvem oferta de lanches, oficinas e ações coletivas, demandando, portanto, insumos básicos para sua execução.

Dessa forma, a garantia do fornecimento contínuo de itens essenciais, como gás de cozinha (GLP) e demais insumos, é indispensável para a manutenção das atividades desenvolvidas por esses serviços. A eventual interrupção no fornecimento comprometeria diretamente o atendimento à população, especialmente aos usuários em situação de maior vulnerabilidade social.

Assim, evidencia-se a necessidade de contratação que assegure o abastecimento regular desses insumos, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCALIDADES	UNIDADE	QUANTIDADE
	BOTIJÃO DE GÁS GLP, 13KG (RECARGA)	Zona Urbana	UND	120
	VASILHAMES DE GÁS GLP 13 KG	Zona Urbana	UND	20
	MANGUEIRA PARA GÁS GLP 120 CM + ABRACADEIRAS	Zona Urbana	UND	20
	REGISTRO DE GÁS PARA BOTIJÃO DE 13KG	Zona Urbana	UND	30
	BOTIJÃO DE GÁS GLP, 45KG (RECARGA)	Zona Urbana	UND	13
	VASILHAMES DE GÁS GLP 45 KG	Zona Urbana	UND	8
	BOTIJÃO DE GÁS GLP, 13KG (RECARGA)	Zona Rural	UND	10
	VASILHAMES DE GÁS GLP 13 KG	Zona Rural	UND	5
	MANGUEIRA PARA GÁS GLP 120 CM + ABRACADEIRAS	Zona Rural	UND	4
	REGISTRO DE GÁS PARA BOTIJÃO DE 13KG	Zona Rural	UND	4

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 06 de abril de 2026.

ARIANA FERREIRA Assinado de forma digital por
FONSECA:011655 ARIANA FERREIRA
55131 FONSECA:01165555131
Dados: 2026.04.06 11:45:26
-03'00"

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretaria Municipal de Assistência Social Xinguara -PA
Decreto 002/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 024/2026.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Realização de processo licitatório de empresa especializada para fornecimento de recargas de gás e vasilhames completos de gás para Secretaria Municipal de Educação atender as necessidades das unidades educacionais da rede municipal e estadual de ensino localizadas no centro e zona rural do município de Xinguara, para realização da alimentação escolar e os respectivos departamento administrativos da SEMEC. Os itens deveram ser entregues em seus respectivos locais de uso podendo ser na sede do município ou em seus distritos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Solicita se processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha e vasilhame de gás de cozinha para que os serviços da administração pública possam ser mantidos sem interrupções causando transtornos aos serviços prestados à população. Esses itens são de suma importância pois são essenciais na realização das atividades cotidianas nos órgãos públicos, como por exemplo a realização da alimentação escolar.

Assim sendo, há motivação para licitar vasilhame de gás 13kg GLP, bem como o fornecimento de recargas de gás 13kg GLP, com a finalidade de atender às necessidades das diversas escolas e creches que compõem a esfera da rede municipal de ensino na sede do município e Distritos, além dos departamentos administrativos da Secretaria de Educação. Ressaltamos ainda que a SEMEC aderiu ao Termo de Anuência de alimentação escolar com Estado, sendo assim esse quantitativo também atenderá as demandas surgidas pelas escolas Estaduais de ensino. Neste processo englobará o administrativo da semec onde compõe seus departamentos da Casa da Cultura, Caex, Conselho Municipal de Educação,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento dos Motoristas, Casa de apoio aos Professores e Centro de Formação Continuada dos Professores. Os quantitativos solicitados são em base com levantamento realizado do consumo realizado no ano anterior.

Ressaltamos que a aquisição será feita de acordo com as demandas solicitadas por esta secretaria. Os itens deverão ser entregues nos respectivos lugares solicitados. Segue abaixo relação de escolas zona urbana e rurais desta Secretaria.

ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

NOME	ENDEREÇO
E M E I F. PROF. ACY DE BARROS PEREIRA	Centro
E M E F. BETEL	Marajoara II
E M E I F. CINDERELA	Setor Chácaras
E M E F CIRANDA CIRANDINHA	Itamarati
E M E F. PROF. CLEMENTINA NATAL DE SOUZA	Mariazinha
E M E F. CORA CORALINA	Selectas
E M E F. HENRIQUE FRANCISCO RAMOS	Centro
E M E I F. JADER FONTENELLE BARBALHO	Centro
E M E F. JAIR RIBEIRO CAMPOS	Tanaka
E M E I F. JOSE ANTÃO RIBEIRO	Setor Novo Horizonte
E M E F. LENIVAL XAVIER PEREIRA	Marajoara
E M E F. Dr. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO	Centro
E M E F. RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA	Itamarati
E M E F. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Itamarati

CRECHES ZONA URBANA

NOME	ENDEREÇO
E M E I. DOCE INFANCIA	Tanaka
E M E I. CRIANÇA FELIZ	Jardim América
E M E I. IRMÃ DOROTHY STANG	Marajoara
U M E I. NORMY CAETANA BUENO	Marajoara II

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E M E I. PROFESSOR PARDAL	Novo Horizonte
U M E I. GIVALDO DA SILVA LUCENA	Itamarati
U M E I. LORENZO	Selectas
U M E I MARIAZINA	Mariazinha

ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Nome	ENDEREÇO
E.E.E.M. D. Luiz de Moura Palha	Centro
E.E.E.M. Pedro Ribeiro Mota	Selectas

ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.

NOME	ENDEREÇO
U M E I. CRECHE DANIELLE AMARAL DE SOUSA	Distrito São Jose
E M E I F. ALTO ARAGUAIA	Distrito São Francisco
E M E I F. JOÃO LUIZ PURGUY	Distrito Rio Vermelho
E M E F. SÃO JOSE	Distrito São José
E M E F. OTACILIO ALVES VEIRA	Escalada do Norte II
E M E F. AYRTON SENNA DA SILVA	Paraiso do Araguaia
E M E F. VALTER MARTINS CALAÇO	Vila Água Fria
E M E F. SANTA HELENA	Vila Xinguarinha
R M E F. CRIANÇA FELIZ	PA Monte Castelo
U M E I. Tia DODÓ DISTRITO RIO VERMELHO	Distrito Rio Vermelho

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	ENDEREÇO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Centro
CASA DA CULTURA	Itamarati
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Centro
DEPARTAMENTO DE MOTORISTA	Centro
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE XINGUARA	Centro
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Centro
CASA DE APOIO A PROFESSORES	Jardim América
Centro de Atendimento Psicológico da SEMEC	Centro

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITENS DESTINADOS PARA ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA _ PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	QUANTIDADE
1	BOTIJÃO DE GÁS GLP, 13KG (RECARGA)	Zona Urbana	1.800
2	VASILHAMES DE GÁS GLP 13 KG	Zona Urbana	100
3	MANGUEIRA PARA GÁS GLP 120 CM + ABRAÇADEIRAS	Zona Urbana	180
4	REGISTRO DE GÁS PARA BOTIJÃO DE 13 KG	Zona Urbana	80
5	BOTIJÃO DE GÁS GLP, 13KG (RECARGA)	Zona Rural	600
6	VASILHAMES DE GÁS GLP 13 KG	Zona Rural	50
7	MANGUEIRA PARA GÁS GLP 120 CM + ABRAÇADEIRAS	Zona Rural	100
8	REGISTRO DE GÁS PARA BOTIJÃO DE 13 KG	Zona Rural	100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152
168

Xinguara/Pará, 14 de abril de 2025.

Assinado de forma
digital por GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 016/2026

DATA: 14/04/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Responsável pela Demanda: ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO)

E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA:

SUB.UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

1. Objeto da Contratação:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Abertura de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Vasilhames e Recargas de Gás – GLP 13 KG para a Secretaria de Meio Ambiente de Xinguara/PA. Segue em anexo planilhas com descrições dos produtos.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA JUSTIFICA-SE: que a presente demanda surge em virtude da necessidade do uso diários desses produtos e serviços no departamento de resíduos sólidos, bem como na unidade administrativa da Secretaria de Meio Ambiente de Xinguara/PA.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha em anexo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo – Xinguara/PA. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Previstos para o exercício de 2026.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO PEREIRA GUIMARAES
Data: 14/04/2026 09:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xinguara/Pa.
PARA: Depto de Planejamento/Licitação

OBJETIVO: Aquisição de Vasilhames e Recargas de Gás – GLP 13 KG

ITEM	QUANT.	ESPECIFIC AÇÃO	DESCRIÇÃO	LOCALIDADES
1	4	Und.	Vasilhames de GÁS GLP 13 kg	Zona urbana
2	30	Serv.	Botijões de GÁS GLP13 kg (recarga)	Zona urbana
3	4	Unid	Mangueiras para GÁS GLP 120 cm + abraçadeiras	Zona urbana
4	4	Unid	Registros de GÁS para botijão de 13kg	Zona urbana

Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0019/2026-FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: SABRINA AIRES DA SILVA	Decreto: 135/2026
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

1. OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM COMO MANGUEIRAS E REGISTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA – PA

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de vasilhames e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como mangueiras e registros, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA. Tal necessidade decorre da essencialidade desses insumos para o pleno funcionamento das unidades de saúde, especialmente no que se refere às atividades de preparo de alimentos, higienização e apoio logístico às rotinas assistenciais, sendo, portanto, indispensáveis à manutenção dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Ressalta-se que os contratos atualmente vigentes, responsáveis pelo fornecimento de GLP e materiais correlatos, encontram-se em fase final de execução, com seus saldos contratuais praticamente esgotados. Essa condição impõe a adoção imediata de medidas administrativas para garantir a continuidade do fornecimento, evitando desabastecimento iminente que possa comprometer a regularidade e a eficiência dos serviços de saúde no âmbito municipal.

A interrupção no fornecimento de gás GLP acarretaria sérios prejuízos ao funcionamento das unidades de saúde, especialmente aquelas que realizam preparo de alimentação para pacientes internados, usuários em observação e servidores em regime de plantão. A ausência desse insumo essencial inviabilizaria a execução de atividades básicas, impactando diretamente na qualidade da assistência prestada e podendo ocasionar situações de risco à saúde e ao bem-estar dos usuários do sistema público.

Além disso, cumpre destacar que diversas unidades de saúde do município operam em regime contínuo, inclusive no período noturno e em finais de semana, o que exige abastecimento permanente e ininterrupto de gás de cozinha. O fornecimento adequado de GLP garante condições mínimas de funcionamento, sobretudo em setores estratégicos como hospitais,

Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e demais estabelecimentos que demandam suporte alimentar e estrutural constante.

A aquisição de vasilhames, mangueiras e registros também se mostra necessária para assegurar a segurança e a conformidade das instalações utilizadas nas unidades de saúde. Tais equipamentos são fundamentais para prevenir vazamentos, acidentes e falhas operacionais, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes, além de contribuir para a durabilidade e eficiência dos sistemas de abastecimento de gás.

Destaca-se ainda que a contratação planejada visa não apenas suprir a demanda imediata decorrente do esgotamento dos contratos atuais, mas também garantir o adequado planejamento logístico e a continuidade dos serviços públicos, evitando contratações emergenciais, que, via de regra, apresentam custos mais elevados e menor previsibilidade administrativa. Dessa forma, a presente iniciativa se alinha aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento que regem a Administração Pública.

Por fim, a contratação pretendida revela-se imprescindível para assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população de Xinguara – PA. Trata-se de medida preventiva e necessária para evitar descontinuidade no fornecimento de insumos essenciais, resguardando o interesse público, a dignidade dos usuários do sistema de saúde e a adequada execução das políticas públicas municipais na área da saúde.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT
01	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG (RECARGA) ZONA URBANA	UNID	1200
02	BOTIJÃO DE GÁS GLP, 13KG (RECARGA)-ZONA RURAL	UNID	95
03	VASILHAMES DE GÁS GLP 13 KG- ZONA URBANA	UNID	200
04	VASILHAMES DE GÁS GLP 13 KG-ZONA RURAL	UNID	20
05	MANGUEIRA PARA GÁS GLP 120 CM + ABRAÇADEIRAS-ZONA URBANA	UNID	200
06	MANGUEIRA PARA GÁS GLP 120 CM + ABRAÇADEIRAS-ZONA RURAL	UNID	20
07	REGISTRO DE GÁS PARA BOTIJÃO DE 13 KG-ZONA URBANA	UNID	200
08	REGISTRO DE GÁS PARA BOTIJÃO DE 13 KG-ZONA RURAL	UNID	20

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 06 de abril de 2026.

SABRINA AIRES DA
SILVA:01055481206

Assinado de forma digital por SABRINA AIRES DA SILVA:01055481206

SABRINA AIRES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº. 135/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026.